

Sexta-feira 7 de Dezembro de 1979

I Série — Número 282



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO - 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Diário da República e do Diário da Assembleia da República, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua do D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

ASSINATURAS			
As três séries	Ano 2400\$	Semestre ...	1440\$
A 1.ª série	» 1020\$	» ...	615\$
A 2.ª série	» 1020\$	» ...	615\$
A 3.ª série	» 1020\$	» ...	615\$
Duas séries diferentes » 1920\$	» ...	1160\$	

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes de correio

O preço dos anúncios é da 25% a linha, dependendo a sua publicação de pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 346-B/79:

Autoriza a Direcção-Geral do Património a adquirir, pela importância de 88 295 000\$, o prédio urbano sito na Quinta da Francelha de Baixo, Sacavém, concelho de Loures.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 346-B/79

O parque de viaturas da Polícia de Segurança Pública e a muito precária situação das actuais infraestruturas de manutenção tornam indispensável a

aquisição de um edifício que reúna as condições adequadas à melhoria do respectivo serviço.

Nestes termos, tendo em atenção o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro, o Conselho de Ministros, reunido em 20 de Novembro de 1979, resolveu:

Autorizar a Direcção-Geral do Património a adquirir, pela importância de 88 295 000\$, o prédio urbano designado por edifício 8, lote 4, composto de quatro pisos, com a área coberta de 3000 m² e logradouro com 2315,07 m², sito na Quinta da Francelha de Baixo, Sacavém, concelho de Loures, constituindo a descrição n.º 11 564, a fl. 141 do livro B-37 da Conservatória do Registo Predial de Loures.

A despesa será suportada pela verba inscrita no orçamento da referida Direcção-Geral.

Presidência do Conselho de Ministros, 7 de Dezembro de 1979. — O Primeiro-Ministro, *Maria de Lourdes Ruivo da Silva Matos Pintasilgo*.